REQUERIMENTO Nº 0176-2024 **Processo nº 0790-2024**	**EMENTA:** Solicita informações a respeito da reintegração de posse de imóvel municipal localizado no Bairro Campo do Galvão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Em 2016, o Executivo Municipal moveu ação para a reintegração de posse de imóvel municipal, localizado em partes das Ruas Júlio Soares Nogueira e João Alves Macedo, cedido a título precário para a utilização da empresa Rodoviário e Turismo São José Ltda. (Processo Judicial nº. 1001997-64.2016.8.26.0220). Essa discussão judicial foi, em 2020, tema do Requerimento nº. 484/2020, de outubro de 2020, que questionava o andamento do processo.

A resposta ao documento retromencionado, encaminhada para esta Edilidade por meio do Ofício-C nº. 518/2020, dava conta de atrasos nos pagamentos devidos pela empresa pelo uso do local (à época, aproximadamente 05 mil reais) e das inúmeras notificações apresentadas pela municipalidade para que as pendências da permissionária fossem solucionadas.

Algum tempo depois, em maio de 2021, o processo judicial foi julgado extinto ante o cumprimento da obrigação e a efetiva reintegração de posse do imóvel municipal. Entretanto, ao transitarmos pela área em questão, observamos que o local não está devidamente apto para a utilização da população.

A continuação da Rua Júlio Soares Nogueira está completamente tomada por mato, barracas de pessoas em situação de rua foram instaladas, não há qualquer sinalização de trânsito vertical ou horizontal e veículos estacionam sem nenhum regramento.

Por sua vez, a Rua João Alves Macedo, que corta as áreas pertencentes à empresa concessionária, continua completamente não identificada, passando a impressão de ainda ser parte da área pertencente à Rodoviário e Turismo São José. Ela não possui guias, sarjetas ou sinalização de trânsito, sendo impossível identificá-la.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor ***MARCUS AUGUSTIN SOLIVA*, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações a respeito da reintegração de posse de imóvel municipal localizado no Bairro Campo do Galvão.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FABRICIO DIAS JUNIOR:06026110836 Data: 13/05/2024 12:36:55

Fls. nº 02 do Requerimento nº 0176-2024.

Nesta oportunidade, questionamos:

01) A reintegração de posse das áreas envolvidas no Processo Judicial nº. 1001997-64.2016.8.26.0220 foi totalmente executada?

02) Por qual razão não foram instaladas guias, sarjetas e as devidas sinalizações de trânsito na Rua João Alves Macedo para que a via cumpra plenamente sua finalidade? Solicitamos que as obras necessárias sejam inseridas no cronograma das Secretarias responsáveis.

03) Por qual razão não está sendo realizada a limpeza do trecho final da Rua Júlio Soares Nogueira e a sua sinalização de trânsito? Solicitamos que os serviços sejam inseridos na programação das Secretarias responsáveis.

04) Os valores devidos ao Município pela permissionária, mencionados no Ofício-C 518/2020, foram quitados? Especificar montante recebido e as datas do(s) pagamento(s), caso tenha(m) sido efetuado(s).

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento a Ilustríssima Senhora ***ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE*** – Diretora do Jornal "Notícias".

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2024.

FABRÍCIO DIAS JUNIOR
"Fabrício da Aeronáutica"
Vereador

Departamento Legislativo – FA/vr.

Autenticar documento em https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100350035003600340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.